



**Câmara Municipal de Aporé**  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: [camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 076/2020.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor (a):</b>	Deuzimar Nunes da Silva
<b>CPF:</b>	848.394.061-20
<b>Quantidade:</b>	01 (Uma) diária
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 350,00
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia-GO
<b>Destino/local:</b>	Aporé/GO
<b>Saída:</b>	Data: 02/10/2020 Hora 05h00min
<b>Chegada:</b>	Data: 02/10/2020 Hora 21h50min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Levar Vereadora Karina Pereira Barbosa da Silva, tratar de assuntos de interesse do Município na Associação dos Municípios Amesgo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 02 de Outubro de 2020.

**Wansley Ferreira de Freitas**  
**Presidente da Câmara Legislativa Municipal**

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos,  
Aporé-GO, CEP: 75.825-000